

EDITAL nº 003/2021

# PROCESSO ELETIVO PARA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Edital de convocação para eleição de magistrados e servidores para compor o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região torna público que estarão abertas as inscrições para os candidatos a membro do COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS, nos termos da Resolução CNJ N.º 240, de 09 de setembro de 2016, com (alterações efetivadas pela Resolução CNJ Nº 258/2018).

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** De acordo com o art. 11 da Resolução N.º 240, de 09 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, com (alterações efetivadas pela Resolução CNJ Nº258/2018) serão escolhidos para mandato de 2 (dois) anos, com 1 (uma) possível recondução:
- a 01 (um) magistrado indicado pelo Tribunal;
- b 01 (um) magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- c 02 (dois) magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados de primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;
- d 01 (um) servidor indicado pelo Tribunal;

Edital N° 003/2021 Pág. 1/5





- e 01(um) servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- f 02 (dois) servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição.

### 1.2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ

 I– propor e coordenar plano estratégico local de gestão de pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes desta Política;

II– atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

 III – monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas;

IV- instituir grupos de discussão e trabalho com o objetivo de propor e de subsidiar a avaliação da Política e medidas de Gestão de Pessoas.

#### 2. DOS REQUISITOS

- **2.1** Poderão se inscrever magistrados de primeiro e segundo graus, bem como servidores efetivos ou requisitados, há ao menos dois anos, que não estejam respondendo a processo disciplinar;
- **2.2** A inscrição dos magistrados de segundo grau destina-se apenas à formação de lista aberta a todos os interessados para a escolha do Tribunal.

# 3. DA INSCRIÇÃO

Edital N° 003/2021 Pág. 2/5



**3.1** – As inscrições serão realizadas no período de **08 a 09 de março de 2021**, por meio dos links:

#### Magistrado

https://www.trt13.jus.br/inscricaogestaopessoas1grau

#### Servidor

https://www.trt13.jus.br/inscricaogestaopessoasservidor

Deverá o candidato, magistrado ou servidor, anexar foto 3x4 atual digitalizada.

### 4. - DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS

- **4.1** No dia **11 de março de 2021**, será divulgada, em ordem alfabética, o nome dos candidatos inscritos, na intranet deste Regional.
- **4.2** Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos constantes no item 2.1 deste Edital.

# 5. DA ELEIÇÃO

5.1 – A eleição será realizada no dia 15 de março de 2021, das 7:00h às 17:00h, por meio dos links:

#### Magistrado

https://www.trt13.jus.br/votacaogestaopessoas1grau

#### Servidor

https://www.trt13.jus.br/votacaogestaopessoasservidor

Edital N° 003/2021 Pág. 3/5



- **5.2** Estão aptos a votar os magistrados de primeiro grau e todos os servidores deste Regional.
- **5.3** A **escolha** de 01 (um) magistrado e de 01 (um) servidor pelo Tribunal, a ser feita a partir das listas de inscrição (item 1.1, a e d), de magistrados e servidores, abertas a todos os interessados, ocorrerá na primeira sessão administrativa do Tribunal Pleno, subsequente ao dia da eleição, bem como as **indicações** de 01 (um) magistrado e de 01 (um) servidor (item 1.1, b e e).

#### 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- **6.1** No dia **16 de março de 2021**, será publicada na Intranet deste Regional a lista dos magistrados de primeiro grau e servidores eleitos por votação direta.
- **6.2** O resultado da eleição será submetido à apreciação do Pleno, para homologação, na primeira sessão administrativa, subsequente a data da divulgação do resultado.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1** O Comitê Gestor Local será coordenado por magistrado, não vinculado a órgão diretivo do Tribunal, eleito por seus próprios integrantes.
- **7.2** Será indicado 1 (um) suplente para cada membro do Comitê Gestor Local.
- **7.3** Os magistrados e servidores indicados pelo Tribunal, bem como os mais votados serão designados titular e suplente do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do TRT 13ª Região.
- **7.4** O mandato dos membros eleitos (titular e suplente) do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas será de 2 (dois) anos, com 1 (uma) possível recondução.
- **7.5** O processo de votação será coordenado pela Comissão Eleitoral constituída pelo Juiz do Trabalho da Presidência, PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA, o Diretor da

Edital N° 003/2021 Pág. 4/5



Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, LÚCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA, o Secretário-geral da Presidência, ANTONIO FRAGOSO CAVALCANTE NETO, e o Assessor de Gestão Estratégica, MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA, designados pelo ATO TRT SGP N.º 039/2021.

**7.6** – Os casos não previstos neste Edital serão analisados e decididos pela Presidência do Tribunal.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2021.

assinado eletronicamente

# LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO Desembargador Presidente

J



Edital N° 003/2021 Pág. 5/5